

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana (PGEAU)

Ata da quarta reunião ordinária do colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana

1 Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, os
2 membros do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana, em reunião ordinária,
3 reuniram-se na sala 08, no pavilhão de aulas, do Campus Jorge Amado da Universidade Federal do Sul da
4 Bahia, onde foram trabalhados os seguintes pontos de pauta: 1º - Possibilidade de oferta de cotas de vagas
5 para alunos graduados pela Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); 2º - Prorrogação de prazos para
6 docentes enviar seus planos de trabalho; e 3º - Definição dos dias de aulas e revisão final do Edital de
7 Seleção. Estiveram presentes nesta reunião os membros do colegiado: Fábio da Silva do Espírito Santo;
8 Fernando Mauro Pereira Soares; Leila Oliveira Santos; Marcelo Soares Teles Santos; Narcísio Cabral de
9 Araújo; e Peolla Paula Stein. Para o primeiro ponto de pauta, o Prof. Narcísio iniciou as atividades pedindo
10 aos membros do colegiado que fizessem suas colocações sobre a possibilidade de ofertar cotas de vagas para
11 alunos graduados pela UFSB. Após discussão, o colegiado decidiu, por unanimidade, que ficaria mantida a
12 oferta original [21 vagas destinadas à ampla concorrência; sete vagas para servidore(a)s público(a)s da
13 UFSB; e sete vagas para cotas distribuídas no grupo composto por pessoas com deficiência (PcD) (uma
14 vaga) e candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas, cigano(a)s, quilombolas, preto(a)s ou pardo(a)s e pessoas
15 trans (transexuais, transgêneros e travestis) (seis vagas)], não sendo, portanto, disponibilizadas vagas
16 específicas para o corpo discente da UFSB. No segundo ponto de pauta, o Prof. Narcísio apresentou a
17 proposta de prorrogação dos prazos para os docentes enviarem seus planos de trabalho, o colegiado analisou
18 e decidiu, por unanimidade, que o novo prazo final para envio dos Planos de trabalho, pelo corpo docente,
19 seria dia 28 de fevereiro de 2019. Ficou decidido também que os docentes que respeitaram o prazo inicial
20 (10 de fevereiro de 2019) terão prioridade na alocação de vagas neste processo seletivo. No terceiro ponto de
21 pauta, inicialmente havia sido discutido a possibilidade das aulas serem realizadas semanalmente às sextas-
22 feiras à noite e aos sábados. No entanto, após ampla discussão, foi sugerido que as aulas fossem realizadas
23 quinzenalmente aos sábados e domingos, possibilitando assim um maior interesse por conta dos candidatos.
24 Após discussão e votação, a nova proposta foi aprovada, por cinco votos a favor e uma abstenção (Prof.
25 Narcísio). Posteriormente, o Prof. Fábio sugeriu que a experiência profissional e experiência na docência do
26 candidato deveria ser limitada por ano. Após discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade,
27 ficando decidido que a pontuação máxima de tais atividades ficaria restrita a um tempo máximo de cinco
28 anos. Durante a reunião foi realizada a revisão final do Edital de seleção, que, após sua conclusão, foi
29 impresso e assinado pelo coordenador da especialização. Por fim, decidiu-se que no dia 14 de fevereiro de
30 2019, o Edital seria encaminhado para publicação na página principal da UFSB e do CFTCI. Nesta ocasião,
31 a Profª. Peolla ficou de enviar o link do formulário de inscrição para os membros do colegiado para que
32 testes fossem realizados. Nada mais havendo a tratar, às 16h50min do dia 11 de fevereiro de 2019, o prof.
33 Narcísio encerrou a reunião e lavrou à presente Ata, que será assinada por todos os presentes na sessão.

Narcísio Cabral de Araújo

Peolla Paula Stein

Fábio da Silva do Espírito Santo

Leila Oliveira Santos

Fábio da Silva do Espírito Santo

Marcelo Soares Teles Santos